

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - II

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo elencados, aprovados e classificados em **Processo Seletivo para contratação de Estagiários** para reunir a documentação abaixo elencada e entregar no setor de Recursos Humanos da unidade para a qual foi selecionado:

- a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I – do Edital);
- b. Termo de Compromisso preenchido e assinado pela Instituição de ensino e pelo estagiário (3 vias); (Anexo V - do Edital);
- c. Declaração de Matrícula atualizada;
- d. Histórico Escolar atualizado;
- e. Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (maiores de 18 anos);
- f. Cópia do Certificado de Reservista (homens maiores de 18 anos);
- g. 1 (uma) foto 3X4;
- h. Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil, Banco Santander, Caixa Econômica Federal ou Itaú (não pode ser conta-conjunta e nem poupança);
- i. Atestado Médico de aptidão clínica, emitido pelo médico do candidato;
- j. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- k. Cópia do CPF;
- l. Cópia do documento de Identidade – RG;
- m. Cópia do Comprovante de endereço no nome do candidato ou de familiar em 1º Grau (Serão aceitos apenas talões de água, luz e telefone fixo);

Obs: Todas as cópias deverão ser apresentadas juntamente com o original para conferência/autenticação na Coordenação de Recursos Humanos. Na ausência do original, apresentar cópia autenticada em cartório.

O candidato deverá dirigir-se à Coordenação de Gestão de Pessoas na Reitoria do IFG, **no período de 23/07/2018 a 31/07/2018**, para efetuar a entrega dos mesmos e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

A entrega dos documentos deverá ser agendada previamente pelo telefone 3612-2243.

O início das atividades será acordado com o setor de lotação do estagiário, não podendo ser anterior à entrega da documentação completa no RH da unidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conjuntamente com o profissional médico da Instituição, responsável pelo Atestado, e com a Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus.

Estagiários Convocados

Nome	Área	Unidade de Lotação
Gabryella Eduarda Freitas Ishio	Direito	Reitoria
Fernando Caixeta Rosa	Direito	Reitoria
Clara Mendes Villela Santos	Direito	Reitoria

Goiânia, 20 de julho de 2018.

Sandra Abadia Ferreira
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos